



PORTARIA MUNICIPAL N° 105/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OS
SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

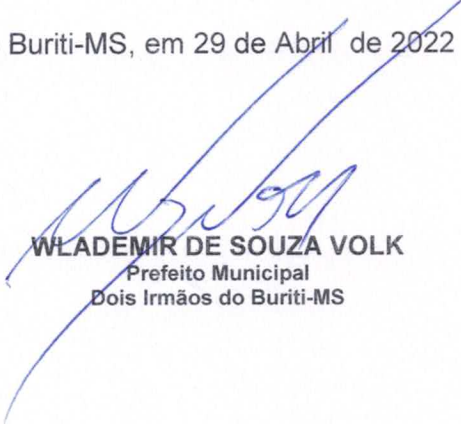
Considerando o disposto nos artigos 70 a 74 da Lei Complementar Municipal n° 220/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS) e ainda o artigo 69 da Lei Municipal n° 541/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para os servidores municipais relacionados na "Listagem de Férias ABRIL/2022", anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Abril de 2022


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**

AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 1, CENTRO. DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

CNPJ: 24.616.187/0001-10

Mês/Ano

04/2022

Férias

Página 1 de 2

29/04/2022

ANEXO I – LISTAGEM DE FÉRIAS ABRIL 2022

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abon
403-1	ADEVAIR SILVA DE FARIA 0076 - VIGIA	01/05/2022 - 30/05/2022	25/04/2001	24/04/2022	30/0
1069-2	ANGELA BELIZARIO DA SILVA DUARTE 0150 - ATENDENTE INFANTIL	01/05/2022 - 30/05/2022	01/04/2011	31/03/2022	30/0
1671-1	CLAUDINEI ANANIAS RODRIGUES 0077 - GARI	01/05/2022 - 30/05/2022	09/04/2019	08/04/2022	30/0
1647-2	DAYANE APARECIDA FERREIRA DE MORAIS 0150 - ATENDENTE INFANTIL	01/05/2022 - 30/05/2022	12/04/2019	11/04/2022	30/0
1214-1	ELISANGELA ALVES DE CARVALHO 0192 - SECRETARIO DE ESCOLA	01/05/2022 - 30/05/2022	29/03/2011	28/03/2022	30/0
843-1	FABIANA MOURA JANUARIO 0072 - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01/05/2022 - 30/05/2022	20/03/2007	19/03/2022	30/0
1672-1	FERNANDA SANTOS AMORIM 0150 - ATENDENTE INFANTIL	01/05/2022 - 30/05/2022	11/04/2019	10/04/2021	30/0
1425-1	GRAZIELE FERREIRA BAILO 0072 - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01/05/2022 - 30/05/2022	05/05/2014	04/05/2021	30/0
472-1	IONE OLIVEIRA MATIAS 0071 - ARTIFICE DE COPA E COZINHA	01/05/2022 - 30/05/2022	18/03/2002	14/04/2022	30/0
1379-1	ISABEL CRISTINA GONCALVES 0071 - ARTIFICE DE COPA E COZINHA	01/05/2022 - 30/05/2022	01/04/2013	31/03/2022	30/0
499-1	IVANIR FAGUNDES DE AZEVEDO 0070 - MERENDEIRA	01/05/2022 - 30/05/2022	25/03/2002	24/03/2022	30/0
1673-1	JADILA SILVA SANTOS 0150 - ATENDENTE INFANTIL	01/05/2022 - 30/05/2022	15/04/2019	14/04/2022	30/0
325-1	JOSE APARECIDO AMARAL 0126 - MOTORISTA	01/05/2022 - 30/05/2022	13/06/2000	12/06/2019	30/0
698-1	JOSE RODRIGUES SOARES 0053 - MESTRE DE OBRAS	01/05/2022 - 30/05/2022	04/04/2005	03/04/2022	30/0
1368-1	JUNIOR GILSON OLIVEIRA CABRAL 0072 - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01/05/2022 - 30/05/2022	08/03/2013	07/03/2022	30/0
1751-1	LAURA ROXINSKY TEODORO ROSAS 0154 - ASSISTENTE - I	0 - 0	05/01/2021	04/01/2022	30/0
899-2	LUIZ DONIZETE FERREIRA DO NASCIMENTO 0201 - TECNICO EM IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	01/05/2022 - 30/05/2022	09/04/2019	08/04/2022	30/0
1407-3	MARCIA CRISTINA SAVITRAZ ESPINDOLA 0150 - ATENDENTE INFANTIL	04/04/2022 - 03/05/2022	06/01/2021	05/01/2022	30/0
842-1	MARCIA HELENA DE OLIVEIRA GONCALVES 0192 - SECRETARIO DE ESCOLA	01/05/2022 - 30/05/2022	20/03/2007	19/03/2022	30/0
1463-1	MARCIO DE CARVALHO PUERTA 0072 - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01/05/2022 - 30/05/2022	09/03/2015	08/03/2022	30/0
2-1	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA AVELINO 0072 - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01/05/2022 - 30/05/2022	13/03/1989	12/03/2022	30/0
21-1	MARIA TERESA FONS BARATELLA 0144 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2022 - 30/05/2022	15/06/1990	14/06/2020	30/0
1670-1	MITIELE JAIME BARBOSA NAKAYA 0093 - AGENTE COMUN. SAUDE	01/05/2022 - 30/05/2022	22/04/2019	21/04/2022	30/0
1132-1	NARCISO CHIAVELLI 0073 - TRABALHADOR BRACAL	01/05/2022 - 30/05/2022	01/04/2009	31/03/2022	30/0
1714-1	RAPHAEL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO 0073 - TRABALHADOR BRACAL	01/05/2022 - 30/05/2022	03/02/2020	02/02/2022	30/0
994-1	RENATO PEREIRA DA SILVA 0076 - VIGIA	0 - 0	03/03/2008	02/03/2022	30/0
1215-1	ROGERIO DA SILVA DE CARVALHO 0072 - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01/05/2022 - 30/05/2022	30/03/2011	29/03/2022	30/0
1644-2	ROSANA CELESTINO VILASBOAS 0073 - TRABALHADOR BRACAL	01/05/2022 - 30/05/2022	27/01/2020	26/01/2022	30/0
700-1	SANDRA CONCEICAO FERREIRA 0071 - ARTIFICE DE COPA E COZINHA	01/05/2022 - 30/05/2022	08/04/2005	07/04/2022	30/0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI**

AV. REGINALDO LEMES DA SILVA, 1, CENTRO. DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

CNPJ: 24.616.187/0001-10

Mês/Ano**04/2022****Férias**

Página 2 de 2

29/04/2022

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abon
1408-2	SANDRA CORREIA DE BRITO 0063 - ATENDENTE	01/05/2022 - 30/05/2022	02/03/2015	01/03/2022	30/0
995-1	SIDNEI FERREIRA DA SILVA 0027 - ADMINISTRADOR	0 - 0	03/03/2008	02/03/2022	30/0
504-1	SONIA LIMA PREVEDEL 0063 - ATENDENTE	01/05/2022 - 30/05/2022	23/04/2002	22/04/2021	30/0
1778-1	TAINARA FERREIRA SILVA 0124 - ASSISTENTE	01/05/2022 - 30/05/2022	20/01/2021	19/01/2022	30/0
1375-1	TANIA REGINA OLIVEIRA CABRAL 0070 - MERENDEIRA	01/05/2022 - 30/05/2022	01/04/2013	31/03/2022	30/0
1222-1	TATIANE ANDRIGO DA ROCHA 0072 - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01/05/2022 - 30/05/2022	01/04/2011	31/03/2022	30/0
1791-1	WENER FRANCISCO OLIVEIRA 0127 - SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTOS	01/05/2022 - 30/05/2022	08/03/2021	07/03/2022	30/0

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Abril de 2022



WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS/ EDITAIS

DECRETOS

EDITAL Nº 001/2022/DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 105/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigos 70 a 74 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS) e ainda o artigo 69 da Lei Municipal nº 541/2014 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para os servidores municipais relacionados na "Listagem de Férias ABRIL/2022", anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Abril de 2022

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ANEXO I - LISTAGEM DE FÉRIAS ABRIL 2022

28/04/2022

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
403-1	ADEVAIR SILVA DE FARIA 0079 - VIGIA	01/09/2022 - 30/09/2022	25/04/2001	24/04/2022	30/0
1089-2	ANGELA BELZARIO DA SILVA DUARTE 0190 - ATENDENTE INFANTIL	01/09/2022 - 30/09/2022	01/04/2011	31/03/2022	30/0
1671-1	CLAUDINEI ANANIAS RODRIGUES 0077 - GARI	01/09/2022 - 30/09/2022	09/04/2019	08/04/2022	30/0
1647-2	DAYANE APARECIDA FERREIRA DE MORAES 0192 - ATENDENTE INFANTIL	01/09/2022 - 30/09/2022	12/04/2019	11/04/2022	30/0
1214-1	ELISANDRA ALVES DE CARVALHO 0192 - SECRETARIO DE ESCOLA	01/09/2022 - 30/09/2022	29/09/2011	28/03/2022	30/0
843-1	FABIANA MOURA JANUARIO 0072 - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01/09/2022 - 30/09/2022	20/03/2007	18/03/2022	30/0
1672-1	FERNANDA SANTOS AMORIM 0192 - ATENDENTE INFANTIL	01/09/2022 - 30/09/2022	11/04/2019	10/04/2022	30/0
1426-1	GRAZIELE FERREIRA BAIO 0072 - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01/09/2022 - 30/09/2022	05/05/2014	04/05/2021	30/0
472-1	IONE OLIVEIRA MATIAS 0071 - ARTIFICE DE COPA E COZINHA	01/09/2022 - 30/09/2022	18/09/2004	14/04/2022	30/0
1379-1	ISABEL CRISTINA GONCALVES 0071 - ARTIFICE DE COPA E COZINHA	01/09/2022 - 30/09/2022	01/04/2013	31/03/2022	30/0
499-1	IVANIR FAGUNDES DE AZEVEDO 0079 - MERENDEIRA	01/09/2022 - 30/09/2022	26/03/2002	24/03/2022	30/0
1673-1	JADIRA SILVA SANTOS 0160 - ATENDENTE INFANTIL	01/09/2022 - 30/09/2022	15/04/2019	14/04/2022	30/0
395-1	JOSE APARECIDO AMARAL 0126 - MOTORISTA	01/09/2022 - 30/09/2022	13/08/2000	12/08/2019	30/0
690-1	JOSE RODRIGUES SOARES 0083 - MESTRE DE OBRAS	01/09/2022 - 30/09/2022	04/04/2005	03/04/2022	30/0
1368-1	JUNIOR GILSON OLIVEIRA CABRAL 0072 - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01/09/2022 - 30/09/2022	08/03/2013	07/03/2022	30/0
1751-1	LALRA ROXANEY TEODORO ROSAS 0164 - ASSISTENTE - I	0 - 0	03/01/2021	04/01/2022	30/0
899-2	LUIZ DONIZETE FERREIRA DO NASCIMENTO 0201 - TECNICO EM IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	01/09/2022 - 30/09/2022	09/04/2019	08/04/2022	30/0
1407-1	MARCIA CRISTINA SAVITRAZ ESPINDOLA 0192 - ATENDENTE INFANTIL	04/04/2022 - 04/05/2022	06/01/2021	05/01/2022	30/0
842-1	MARCIA HELENA DE OLIVEIRA GONCALVES 0192 - SECRETARIO DE ESCOLA	01/09/2022 - 30/09/2022	20/03/2007	18/03/2022	30/0
1463-1	MARCIO DE CARVALHO PUERTA 0072 - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01/09/2022 - 30/09/2022	09/09/2015	08/03/2022	30/0
2-1	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA AVELINO 0072 - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01/09/2022 - 30/09/2022	13/03/1989	18/03/2022	30/0
21-1	MARIA TERESA FONS BARATELLA 0144 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2022 - 30/09/2022	15/05/1960	14/05/2020	30/0
1670-1	MITIELLE JAMIE BARBOSA NAKAYA 0093 - AGENTE COMUN. SAUDE	01/09/2022 - 30/09/2022	22/04/2019	21/04/2022	30/0
1132-1	NARCISO CHAVELLI 0073 - TRABALHADOR BRACAL	01/09/2022 - 30/09/2022	01/04/2009	31/03/2022	30/0
1714-1	PAPHALE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO 0073 - TRABALHADOR BRACAL	01/09/2022 - 30/09/2022	03/02/2020	02/02/2022	30/0
994-1	RENATO FERREIRA DA SILVA 0075 - VIGIA	0 - 0	03/03/2008	02/03/2022	30/0
1215-1	ROGERIO DA SILVA DE CARVALHO 0072 - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01/09/2022 - 30/09/2022	30/03/2011	29/03/2022	30/0
1644-2	ROBANA CELESTINO VILASBOAS 0073 - TRABALHADOR BRACAL	01/09/2022 - 30/09/2022	27/01/2020	26/01/2022	30/0
700-1	SANDRA CONCEICAO FERREIRA 0071 - ARTIFICE DE COPA E COZINHA	01/09/2022 - 30/09/2022	08/04/2005	07/04/2022	30/0

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
1408-2	SANDRA CORREIA DE BRITO 0093 - ATENDENTE	01/09/2022 - 30/09/2022	22/03/2015	01/03/2022	30/0
995-1	SIMONE FERREIRA DA SILVA 0027 - ADMINISTRADOR	0 - 0	03/03/2008	02/03/2022	30/0
504-1	SONIA LIMA PREVEDEL 0063 - ATENDENTE	01/09/2022 - 30/09/2022	23/04/2002	22/04/2021	30/0
1778-1	TAINARA FERREIRA SILVA 0126 - ASSISTENTE	01/09/2022 - 30/09/2022	28/01/2021	18/01/2022	30/0
1979-1	TANIA REGINA OLIVEIRA CABRAL 0070 - MERENDEIRA	01/09/2022 - 30/09/2022	01/04/2013	31/03/2022	30/0
1222-1	TATIANE ANDRIGO DA ROCHA 0072 - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01/09/2022 - 30/09/2022	01/04/2011	31/03/2022	30/0
1791-1	WENER FRANCISCO OLIVEIRA 0127 - SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTOS	01/09/2022 - 30/09/2022	08/03/2021	07/03/2022	30/0

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 29 de Abril de 2022

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE COLABORADORES PARA A FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL.

A Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Buriti -MS, em regime de colaboração com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido pela Lei n. 5724, de 23 de setembro de 2021, torna pública, a seleção e cadastro de servidores públicos para atuarem como colaboradores no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, na função de Formador Municipal – área de Alfabetização: 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, com o intuito de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores, conforme estabelecido neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Buriti -MS, em regime de colaboração com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conduzido e executado pela Comissão de Seleção Municipal, visando a constituição do Banco Reserva de Profissionais Colaboradores para a Função de Formador Municipal, no âmbito do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança.

1.2. O candidato selecionado fará parte do Banco de Reserva de Colaboradores do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e poderá ser chamado para o desenvolvimento e a execução da função de Formador Municipal do Programa, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

1.2.1. As bolsas serão devidas pela dedicação de 20 (vinte) horas semanais ao Programa, sem prejuízo da carga horária relativa ao cargo já ocupado pelo servidor.

1.3. Para fins desta seleção, o número de Formador Municipal dependerá do quantitativo de professores regentes inscritos na Formação Continuada "Tilhand Caminhos para o Processo de Alfabetização em MS", sendo o mínimo de 10 (dez) inscritos no município para que se tenha a concessão de um formador. Ressalta-se que em caso de redução do quantitativo de professores nas turmas formadas, poderá haver diminuição no número de formadores.

1.4. O Colaborador na função de Formador Municipal terá direito ao recebimento de bolsa, nos termos previstos no Decreto Estadual n. 15.896, de 14 de março de 2022.

1.5. O pagamento da bolsa ocorrerá por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, provenientes do incremento de arrecadação tributária, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

1.6. Fica assegurado à comissão organizadora da Secretaria Municipal o direito de cancelar, no todo ou em parte, esta seleção, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O candidato deverá atender aos seguintes critérios:

- deverá ser servidor público, profissional da educação;
- possuir Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou equivalente;
- ter experiência comprovada no magistério, de no mínimo 3 (três) anos;
- ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar a função de Formador Municipal, inclusive aos finais de semana;
- ter disponibilidade para realizar estudos que fundamentam as atividades do Programa;
- atender todas as atribuições de Formador Municipal;
- Não acumular o recebimento de bolsa de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO FORMADOR MUNICIPAL

3.1. Responsabilizar-se pelo processo de formação dos professores do município (rede estadual e municipais) das turmas atendidas pelo Programa em que estiver alocado.

3.2. Realizar acompanhamento pedagógico em consonância com as visitas realizadas pelo Coordenador Municipal do Programa.

3.3. Orientar os professores quanto a organização de registros de apoio à elaboração de relatórios sobre as ações do Programa e mapeamento de boas práticas.

3.4. Incentivar a participação dos professores nos encontros formativos.

3.5. Criar estratégias com o coordenador municipal no acompanhamento do processo de formação continuada dos professores.

3.6. Dar suporte às estratégias de acompanhamento das formações adotadas pela SED-MS no âmbito do Programa.

3.7. Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas.

3.8. Cumprir a agenda e a carga horária total propostas para as formações, conforme definido em conjunto com o Coordenador Municipal.

3.9. Ser assíduo e pontual nos encontros de formação.

3.10. Ser Formador e Tutor dos professores no Sistema Moodle.

3.11. Operacionalizar os encontros formativos de acordo com as orientações da SED-MS e da Secretaria Municipal de Educação.